



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 595, DE 01.09.2021.

*“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) **GILBERTO CARVALHO
SAMPAIO JUNTO À SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO** MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **GILBERTO CARVALHO SAMPAIO** brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1353563 SSP-PI, CPF n.º 565.929.733-15, Motorista, Matrícula n.º 231 junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Esperantina-Pi, 01 de Setembro de 2021.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275